



9666966



08011.000025/2019-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Projetos e Processos - DPP

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP**  
**COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA– CT-CGE**  
**6ª REUNIÃO**

<b>Data:</b>	<b>19/08/2019 - 15:00</b>	
<b>Local:</b>	<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Ed. Sede, 3º andar, Sala 304</b>	
<b>Participantes</b> <b>9550410</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
1	Adriene Costa	SENAJUS
2	Alexandre Kalil Pires	CADE
3	Alfredo José de Souza Junqueira	PF
4	Aline M. MacCord	CADE
5	Antonieta Barros de Oliveira	FUNAI
6	Christiane Maranhão de Oliveira	SPO
7	Claudete Terezinha Trapp	CGGE
8	Claudio Antonio de Almeida Py	AECI
9	David de Lima Freitas	CGOF
10	Denilson Santos Leitão	FUNAI

11	Diego Mantovaneli do Monte	DEPEN
12	Ena Elvira Colnago	CADE
13	Fábia Oliveira Martins	AN
14	Fabiano Nogueira Brandao	CGGE
15	Gabriel Mendes dos Santos	CGGE
16	Hugo Torres do Val	SENAD
17	Ivan Gomes Bonifácio	SENAJUS
18	Laura Rodrigues	SENACON
19	Maria Andreia de Oliveira Pinto	SEOPI
20	Mariana Rodrigues Carrijo	AN
21	Rafael Henrique Cerqueira	CGGE
22	Sued Santos Rocha de Souza	SENASP
23	Vinicius Depra	SEOPI
24	Washington Leonardo Bonini	SE

2

<b>Pauta</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação e informes iniciais</li> <li>2. Políticas Públicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Atualização da Carteira – inclusão de políticas da FUNAI</li> <li>o Detalhamento das Políticas</li> <li>o Monitoramento das Políticas</li> <li>o Modelo de Declaração – § 3º, do Art. 3º, do Anexo X, da Portaria 86</li> </ul> </li> <li>3. Informes finais e encaminhamentos</li> </ol>
--------------	---

## DELIBERAÇÕES

1. A Sra. Christiane Maranhão, Subsecretária de Planejamento e Orçamento - SPO, e coordenadora da CT-CGE, abriu a 6ª reunião da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica – CT-CGE agradecendo a presença dos participantes e apresentando a pauta da reunião, bem como explanou sobre breves informes iniciais antecedentes ao início da pauta prevista.

2. O Sr. Rafael Cerqueira, servidor lotado na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE, informou aos presentes sobre as alterações que estão sendo realizadas na Carteira de Políticas Públicas, especificamente em relação à inclusão de políticas associadas à Fundação Nacional do Índio – FUNAI. A Sra. Claudete Trapp, Coordenadora-Geral da CGGE, informou sobre a importância de aprovação da carteira de políticas na próxima reunião do CGE, caso seja concluída a inclusão de políticas relativas à FUNAI. O Sr. David Lima, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, expôs sobre a importância das propostas de políticas da FUNAI manterem relação direta com as ações orçamentárias contidas na Proposta de Lei Orçamentária 2020, o que proporcionaria um melhor acompanhamento orçamentário das políticas monitoradas.

3. Sobre o detalhamento das políticas, considerando a aplicação dos formulários recomendados pelo manual *ex ante*, foram apresentadas duas propostas para realização de um projeto piloto, quais sejam: A - cada unidade poderia propor ao menos uma política que seria passível de detalhamento em conjunto com outros membros da CT-CGE; e B - o detalhamento seria restrito a políticas indicadas pelo Arquivo Nacional - AN e pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD e contaria com o apoio dos demais membros da CT-CGE para realização do detalhamento. Antes de iniciar a votação para a escolha da proposta, o Sr. Hugo Torres do Val, assessor técnico da SENAD, informou que a Secretaria não irá propor uma política para detalhamento piloto, tendo em vista que foi contratada consultoria, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com o objetivo de auxiliá-los no desenho de política voltada para a regulação das atividades de alienação de bens. O Sr. Alexandre Kalil Pires, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, informou que o CADE não irá participar das atividades relativas ao detalhamento piloto das políticas, alegando problemas de cunho operacional. Após tais manifestações, a Sra. Christiane iniciou a votação das propostas citadas anteriormente, tendo como resultado, a escolha da proposta A pela maioria dos membros presentes.

4. Sobre o início do piloto relativo à proposta A, foi definido que cada unidade irá se manifestar, de forma discricionária, no sentido de apresentar ao menos uma política passível de detalhamento. Decidiu-se que a partir da próxima reunião da CT-CGE serão realizadas oficinas para o detalhamento das políticas (início do piloto), e que cada unidade interessada deverá preencher, de forma prévia às oficinas, os formulários *ex ante* da política que será tratada na oficina. A Sra. Fábiana Oliveira Martins de Souza, representante do Arquivo Nacional – AN, solicitou que seja enviado, de forma prévia, o calendário com as datas das oficinas. A Sra. Christiane indicou a possibilidade de realizar convite a representantes da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e do Ministério da Economia para participarem das oficinas de forma colaborativa.

5. Em relação ao relatório de monitoramento trimestral, cujo primeiro ciclo é previsto para ocorrer em dezembro (período de setembro a novembro), duas propostas foram apresentadas aos presentes: A - cada unidade iria escolher uma política para apresentação do relatório trimestral de monitoramento; e B – as unidades, de forma voluntária, iriam apresentar ao menos um relatório de monitoramento de política sob a sua responsabilidade. A proposta A foi aprovada pela maioria dos presentes. A Sra. Christiane e o Sr. Washington Bonini, Secretário Executivo Adjunto, frisaram aos presentes que o relatório de monitoramento foi aprovado pela CT-CGE e pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE e destacou que no ano de 2020 a elaboração e o seu envio será obrigatório.

6. O Sr. Ivan Gomes Bonifácio, representante da Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS, sugeriu que somente após o detalhamento das políticas a aplicação do relatório fosse considerada obrigatória, porém, a Sr. Fábiana, representante do AN, frisou que são situações distintas, não havendo óbice para apresentação do relatório independentemente do detalhamento da política.

7. Dando continuidade à pauta da reunião, a Sra. Christiane apresentou o modelo de declaração que deverá ser apresentado à Consultoria Jurídica pelas unidades que irão celebrar instrumentos de transferência voluntária e contratos, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, do anexo X da Portaria nº 86 de 29/01/2019. O modelo será encaminhado, por *e-mail*, aos membros da CT-CGE para manifestação e aprovação. Após validação do modelo, a Sra. Christiane destacou que será tramitado um Ofício-Circular sobre o novo modelo de procedimento que deverá ser adotado no âmbito do MJSP.

8. A Sra. Christiane enfatizou que futuramente, a partir do amadurecimento do trabalho atualmente realizado, será criado dispositivo para definir em quais situações o detalhamento, com aplicação

integral do manual *ex ante*, será obrigatório. A Sra. Christiane, após manifestação do Sr. Hugo, em relação às situações de aplicabilidade obrigatória dos formulários, frisou que todo o trabalho realizado no âmbito da CT-CGE em relação às políticas públicas é co-participativo e que contará com a validação dos membros.

9. A respeito dos informes e encaminhamentos finais, a Sra. Claudete apresentou a situação atual do Planejamento Estratégico (vigente e relativo ao período 2020-2023), com enfoque no processo de conclusão da análise SWOT, das diretrizes estratégicas e do mapa estratégico, além de frisar sobre a importância da atualização das informações a respeito dos projetos estratégicos, tendo em vista a necessidade de validação prévia das informações pelo Gabinete do Ministro e a pela Secretaria-Executiva antes da próxima reunião do CGE.

10. Por fim, sobre os projetos do MJSP que farão parte da lista de projetos prioritários passíveis de monitoramento pela Presidência da República, a Sra. Christiane informou que o MJSP foi elogiado pela Casa Civil e que todos os projetos monitorados estão alinhados com aqueles que constam no Planejamento Estratégico, o que evitará retrabalho por parte das unidades do MJSP ao prestar informações. O Sr. Washington ressaltou que o cenário do próximo ano, do ponto de vista fiscal e orçamentário, será de grandes desafios, com indicativo de contingenciamento, e encerrou a reunião com o agradecimento pela participação e colaboração de todos os presentes.

#### Encaminhamentos:

- Envio, por e-mail, dos questionários "*ex ante*" para o detalhamento da Carteira de Políticas Públicas:

- o Diagnóstico do Problema;
- o Escolha da Solução;
- o Desenho da Política;
- o Estratégia de Implementação;
- o Impacto Orçamentário e Financeiro;
- o Confiança e Suporte;
- o Monitoramento, Avaliação e Controle

- Envio, por e-mail, do modelo de declaração CONJUR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO NOGUEIRA BRANDAO, Chefe da Divisão de Projetos e Processos**, em 10/09/2019, às 14:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Terezinha Trapp, Coordenador(a)-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional**, em 10/09/2019, às 14:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE CERQUEIRA, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 10/09/2019, às 16:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Gomes Bonifacio, Gerente de Projeto**, em 10/09/2019, às 19:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MANTOVANELI DO MONTE, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos do DEPEN**, em 11/09/2019, às 14:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças**, em 11/09/2019, às 14:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 11/09/2019, às 16:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Benetti Timm, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 11/09/2019, às 19:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIENE DOMINGUES COSTA, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça**, em 11/09/2019, às 19:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábria Oliveira Martins de Souza, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 01:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Maranhão de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 12/09/2019, às 11:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Carrijo, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 14:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ena Elvira Colnago, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 14:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 23/09/2019, às 18:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Prima Olivo, Agente Federal de Execução Penal**, em 25/10/2019, às 14:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA OLIVEIRA, Coordenador(a) de Planejamento Estratégico e Avaliação**, em 25/10/2019, às 16:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 25/10/2019, às 16:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO LAVIANO, Coordenador(a) de Planejamento Estratégico e Avaliação**, em 29/10/2019, às 14:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9666966** e o código CRC **700B1B08**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.